



A Federação dos Pós-Graduandos em Direito – FEPODI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **III CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI**, que será realizado no período de **28 a 29 de agosto de 2014** na faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, Largo São Francisco.

1. OBJETIVOS

1.1 Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do país, bem como por docentes pesquisadores.

1.2 Promover a integração ensino-pesquisa-extensão entre os corpos discente e docente, no âmbito da Pós-Graduação.

1.3 Incentivar o intercâmbio com pesquisadores das mais diversas Instituições de Ensino Superior.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos de graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior, professores, pesquisadores e outros profissionais.

3. COORDENAÇÃO GERAL

Caio Augusto Souza Lara (UFMG)

Valter Moura do Carmo (UFSC)

Vivian de Almeida Gregori Torres (USP)

4. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Lívia Gaigher Bósio Campello (UNIMAR/USP)

Mariana Ribeiro Santiago (UNIMAR/UNINOVE)

5. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **23/05/2014 a 14/07/2014**, através do seguinte e-mail: congressofepodi@gmail.com

Juntamente com o envio do resumo o (s) autor (es) deverão enviar a ficha de inscrição que se encontra no link:

<https://docs.google.com/a/fepodi.org/file/d/0By3WmoFAQ0z9dl9fbmtjVENIT1U/edit>

5.1. Cada participante poderá enviar até dois resumos expandidos, desde que para grupos de trabalho distintos.

5.2. O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da FEPODI, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

5.3 Será enviado um *e-mail* de confirmação da inscrição para o(a) autor(a) do(s) trabalho(s).

5.4 Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados;

5.5 Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

5.6 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 2 (dois) autores, sendo permitido o terceiro autor desde que na qualidade de orientador.

6. DOS GRUPOS DE TRABALHO SIMULTÂNEOS

GT 01 - DIREITOS HUMANOS

GT 02 - DIREITOS FUNDAMENTAIS

GT 03 - FILOSOFIA DO DIREITO

GT 04 – DIREITO DO TRABALHO

GT 05 – DIREITO PROCESSUAL

GT 06 – DIREITO INTERNACIONAL

GT 07 – DIREITO E EMPRESA

GT 08 – DIREITO CIVIL

GT 09 – DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITO ADMINISTRATIVO

GT 10 – DIREITO AMBIENTAL

GT 11 – DIREITO PENAL

GT 12 – ACESSO À JUSTIÇA

GT 13 - DIREITO, EDUCAÇÃO, ENSINO E METODOLOGIA JURÍDICOS

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO TRABALHO ESCRITO

7.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas.

Etapas I – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências deste Edital. Caso não obedeça e o período de inscrição ainda não tiver encerrado, o candidato poderá adequar seu trabalho e reapresentá-lo.

Etapas II – Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para a Comissão Avaliadora, que julgará o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.

b) Pertinência do título e qualidade do resumo.

d) Consistência teórica.

e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.

f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).

g) Análise de dados e resultados.

h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.

i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.

j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

7.2 Serão deferidos os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. A divulgação do resultado será até o dia 01 de agosto de 2014, por meio do site: www.fepodi.org

8.2. Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da banca avaliadora.

8.3. Para cada grupo de trabalho serão aprovados os 20 (vinte) resumos que obtiverem as melhores notas na avaliação.

8.4. Se houver grande número de resumos de alta qualidade submetidos ao mesmo grupo de trabalho, poderá se observar o desdobramento do grupo para contemplar um maior número de trabalhos.

8.5. Caso o grupo de trabalho não receba resumos com a qualidade mínima para a apresentação, poderá haver o cancelamento do mesmo, a critério da organização do evento.

9. DA ESTRUTURA A SER OBSERVADA PELOS RESUMOS EXPANDIDOS

9.1. O resumo expandido deverá:

a) possuir de 03 (três) a 05 (cinco) laudas em documento do Word (A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda com 3 (três) cm e inferior e direita com 2 (dois) cm;

b) ter, no máximo, dois autores;

c) apresentar breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências;

d) conter título em português e em língua estrangeira (inglês, francês, italiano ou espanhol), fonte Times New Roman, tamanho 14, alinhamento centralizado e negrito;

e) conter resumo na língua portuguesa e estrangeira (inglês, francês, italiano ou espanhol), com no mínimo 100 (cem) e no máximo 150 (cento e cinquenta) palavras;

f) conter no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) palavras-chave na língua portuguesa e estrangeira (inglês, francês, italiano ou espanhol);

g) as citações e as referências bibliográficas devem obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

9.2. O desrespeito a estas normas acarretará a imediata desclassificação do trabalho submetido.

10. DA COMUNICAÇÃO ORAL DOS RESUMOS EXPANDIDOS

10.1 Os resumos aprovados deverão ser apresentados nos grupos de trabalhos específicos aos quais foram submetidos.

10.2 Cada grupo de trabalho terá no mínimo um coordenador que será responsável pela ordem de apresentação e moderação das discussões.

10.3 Cada participante terá no máximo 10 minutos para apresentação do tema. Após, serão disponibilizados mais 05 minutos para as colocações dos outros participantes do GT.

10.4 Para resumos com dois autores, apenas um deles fará a apresentação.

10.5 Não será admitida a utilização de equipamentos multimídias (datashow, microcomputadores etc.) nas apresentações.

10.6 O autor que não apresentar o resumo não receberá o certificado de comunicação oral no evento.

11. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

11.1 Somente os resumos apresentados oralmente no evento serão publicados nos Anais do Congresso Nacional da FEPODI.

11.2 Os Anais do evento serão disponibilizados apenas em formato eletrônico no prazo máximo de 120 dias após o término do evento.

11.3 Não será permitida a revisão, alteração ou substituição dos resumos pelo autor após a submissão, para fins de publicação nos anais.

11.4 O conteúdo dos resumos publicados será de inteira responsabilidade dos autores.

12. DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO

Juntamente com o envio do resumo o (s) autor (es) deverão enviar a ficha de inscrição que se encontra no link:

<https://docs.google.com/a/fepodi.org/file/d/0By3WmoFAQ0z9dl9fbmtjVENIT1U/edit>

O pagamento das inscrições será feito no credenciamento do evento em dinheiro ou cheque no valor de R\$ 100 (cem) reais.

13. CLAUSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela diretoria da Federação dos Pós-Graduandos em Direito - FEPODI.

São Paulo, 22 de maio de 2014.